



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.612/2018-PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018-CPL/PMM**  
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min (horário local) reuniu-se o Pregoeiro Municipal Srº. Raphael Cota Dias, nomeado pela Portaria Nº 1.813/2018-GP de 01/10/2018, com o objetivo de realizar a sessão de processamento do Pregão Presencial nº 119/2018-CPL/PMM, referente à Aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas destinadas aos agentes de conservação do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. A presente licitação é regida pelo edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e os envelopes de Proposta Comercial, Documentos de Habilitação e a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foi registrado o comparecimento das empresas: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.283.935/0001-01, representada por sua proprietária, Srª Ivana Maria Herenio dos Santos, inscrita no CPF sob nº 880.676.022-04 e **CRS – COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54, representada por seu Sócio Proprietário Sr. Paulo Roberto Teixeira, inscrito no CPF sob nº 132.078.062-87. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS como condição prévia à abertura dos envelopes, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município, a qual foi realizada em nome das empresas licitantes, de seus sócios majoritários e também das pessoas físicas que foram nomeadas para representar as empresas nesta sessão. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes participantes. Registrou-se que a representante da empresa HERENIO DOS SANTOS não permaneceu na sessão, a mesma apresentou os documentos solicitados no Edital para o credenciamento, documentos exigidos no Edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, envelopes lacrados de proposta comercial e documentos de habilitação, podendo a empresa participar do certame sem a presença de representante, conforme rege o subitem 3.11 do Edital. O Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Foram solicitados os originais dos documentos de

*[Handwritten signatures]*



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.612/2018-PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018-CPL/PMM**  
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**

credenciamento apresentados para autenticação das cópias simples. Após analisada a documentação de credenciamento foi facultado aos participantes darem vistas e rubricas no seu conteúdo, onde todos fizeram uso deste direito, não havendo nenhuma manifestação contrária ao credenciamento do representante presente. Ato seguinte foi declarado credenciado o representante da licitante CRS e informado que as empresas HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI e CRS – COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentaram os documentos solicitados no edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por isto as mesmas poderão utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Seguindo os tramites, foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de proposta comercial, momento em que o Pregoeiro procedeu com a abertura dos referidos envelopes. O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram a análise para a classificação das propostas e em seguida facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas nos documentos de proposta comercial dos demais participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram, rubricaram as propostas e anotaram as observações que julgaram necessárias, não havendo nenhuma manifestação contrária à classificação das propostas apresentadas. Após análise nos documentos referentes às propostas comerciais das empresas participantes, o Pregoeiro informou que as propostas estão em conformidade com as exigências Editalícias. Cumpre informar que para o lote cotado segue abaixo a classificação das Propostas Iniciais acompanhada do percentual comparativo de preços entre as empresas participantes.

.....  
LOTE ÚNICO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS - Participação Exclusiva de ME/EPP

Fornecedor	Valor Total	Percentual
HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	75.320,00	0,00 %
CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	75.704,00	0,51 %

.....  
Para seleção das empresas que participaram da fase de lances, foi realizada verificação dos preços ofertados, conforme disposto no subitem 7.3.1 do Edital. Foi selecionada a proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela. Não havendo no lote pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem 7.3.1.1, foram selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços. Prosseguiu-se com a fase de lances e negociação para o lote deste certame, os quais foram registrados abaixo:

.....  
LOTE ÚNICO

\* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO TOTAL.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.612/2018-PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018-CPL/PMM

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Prop. Base	CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$	75.704,000
	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO	R\$	75.320,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$	75.315,000
		HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO		Desistiu.
		Justificativa: Não possui representante	presente	na sessão para ofertar lances

Habilitação CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Data: 03/12/2018 às 09:41:02

Dec.vencedor CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Data: 03/12/2018 às 09:41:06

Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro constatou a inviolabilidade do envelope de habilitação da empresa CRS - COMERCIO, e procedeu com a abertura do mesmo, visto que a empresa foi considerada arrematante do lote único durante a fase de lances. O Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da mesma e convocou o representante para autenticação das cópias simples com os originais. Em seguida, foi realizada a autenticidade dos documentos passíveis de autenticação, como praxe da Comissão Permanente de Licitação, nos respectivos sites oficiais, os documentos obtidos foram juntados aos autos do processo licitatório. O Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação da referida empresa, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação, fazendo as anotações que julgaram necessárias. Após os representantes das empresas analisarem os documentos de habilitação e anotarem seus vistos, o Pregoeiro questionou se os mesmos teriam algum questionamento com relação à habilitação da empresa CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, não havendo nenhuma manifestação contrária à habilitação do participante. Foi verificado que a **Certidão de Regularidade de Natureza Tributária** emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA/PA da empresa CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA foi cassada no dia 17/11/2018 às 14:54:30, por motivo de Contas Correntes Vencidas. Considerando que a empresa CRS - COMERCIO apresentou os documentos exigidos no Edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e alterações, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A referida certidão deverá ser entregue na sala da CPL/PMM, no endereço constante no Edital dentro do prazo estipulado anteriormente. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.6.2 do Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação,



*[Handwritten signatures and initials]*



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.612/2018-PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018-CPL/PMM**  
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**

para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. O Pregoeiro, com base na análise nos documentos de habilitação da licitante, **DECLAROU** a empresa **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA HABILITADA** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e **VENCEDORA** do Lote Único deste certame, por ter atendido às exigências habilitatórias do instrumento convocatório e por ter oferecido o menor preço durante a fase de lances. Após o representante analisar os documentos de habilitação e anotar seus vistos, o Pregoeiro questionou ao mesmo se teria a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para apresentar sua intenção devidamente motivada. O representante presente não apresentou intenção de recorrer, abdicou do direito de recorrer contra a decisão do Pregoeiro. De acordo com o subitem 5.4, deverá o licitante declarado vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor vencedor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, às 09h58mm, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitante presente.

PREGOEIRO:

**FUNÇÃO**

**NOME**

**ASSINATURA**

Pregoeiro

Raphael Cota Dias

*Raphael Cota Dias*

PARTICIPANTES DO CERTAME:

**HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**  
CNPJ Nº 12.283.935/0001-01

**CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ Nº 06.029.507/0001-54

*[Handwritten signatures]*



# CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Conj. Vale do Itacaiunas nº 840 - R. Jose Ribeiro Neves QD 33  
Cep: 68501-533, Fone: (94) 3324-3463, Cidade Nova, Marabá -  
CNPJ: 06.029.507/0001-54 E Ins. Estadual: 15.235.770-0



## PROPOSTA PREÇOS

Pregão Presencial nº 119/2018-CPL/PMM

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 119/2018-CPL/PMM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 04.12.18 Hrs: 10:34  
Raphael Costa Dias  
Servidor

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.**

O representante legal da empresa CRS – Comercio e Serviços Ltda. CNPJ nº 06.029.507/0001-54, após analisar o edital do pregão acima referenciado e concordamos integralmente com as condições especificadas nas instruções, quanto à contratação do objeto, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II – Objeto do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Arroz tipo 1 (Pacote com 5 kg). Marca: SANTA FÉ	Unidade	800	R\$ 14,10	R\$ 11.280,00
2	Feijão Comum (Pacote com 1 kg). Marca: BOCA CHEIA	Unidade	2.400	R\$ 3,90	R\$ 9.360,00
3	Açúcar tipo Cristal (Pacote com 2 kg). Marca: JURITI	Unidade	800	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00
4	Café a Vácuo Torrado e Moído (Pacote com 500 g). Marca: MARATÁ	Unidade	800	R\$ 5,55	R\$ 4.440,00
5	Óleo de Soja Refinado (Lata com 900 ml). Marca: ABC	Unidade	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
6	Macarrão tipo Espaguete (Pacote com 500 g). Marca: RICOSA	Unidade	1.600	R\$ 2,30	R\$ 3.680,00
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (Pacote com 400 g). Marca: TRIGOLINO	Unidade	1.600	R\$ 3,70	R\$ 5.920,00
8	Sal Refinado Iodado (Pacote com 1 kg). Marca: BOM DE MESA	Unidade	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
9	Sardinha Enlatada (Lata com 125 g). Marca: NAVE	Unidade	1.600	R\$ 3,20	R\$ 5.120,00
10	Milharina (Pacote com 500 g). Marca: MAINHA	Unidade	1.600	R\$ 1,35	R\$ 2.160,00
11	Frango Inteiro Congelado (Com no mínimo 2,5 kg). Marca: GUIBON	Unidade	800	R\$ 17,50	R\$ 14.000,00
12	Farinha de Mandioca Branca (Pacote com 1 kg). Marca: ESTRELA	Unidade	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
13	Leite em Pó (Pacote com 400 g). Marca: CCGL	Unidade	800	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
14	Margarina com Sal (Pote com 250 g). Marca: PRIMOR	Unidade	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00

Valor total do Lote

R\$ 75.312,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 75.312,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).**

O prazo de validade desta proposta é de: 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do recebimento da mesma.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Declaramos expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e de que na proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.



## CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Conj. Vale do Itacaiunas nº 840 - R. Jose Ribeiro Neves QD 33 LT  
Cep: 68501-533, Fone: (94) 3324-3463, Cidade Nova, Marabá - PA  
CNPJ: 06.029.507/0001-54 E Ins. Estadual: 15.235.770-0



### PROPOSTA PREÇOS

#### Pregão Presencial nº 119/2018-CPL/PMM

Que temos conhecimento que o “Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta;  
Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionados no Edital e Minutas, bem como as que surgirem por determinação legal;

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário à Contratada e serão efetuados parcelados em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento definitivo do objeto e apresentação da respectiva documentação fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Tributos Fiscais, Municipal, Estadual e Federal e devidamente atestada pelo setor competente.

#### FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do objeto será feita parceladamente, mediante solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo no máximo 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

**A quantidade descrita é para o uso do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, e deverá ser entregue no endereço: Avenida Sororó, Nº 77 A, Bairro Jardim Vitória.**

#### DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Paulo Roberto Teixeira  
CPF: 132.078.062-87  
RG: 3495619 SSP/PA  
Estado Civil: CASADO  
Cargo na Empresa: Sócio Administrador  
e-mail: crsalimento@hotmail.com

#### DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:

Banco: Banco do Brasil  
Agência: 0565-7  
Conta Corrente: 36.270-0

Marabá – PA, 03 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

**Paulo Roberto Teixeira**  
Sócio Adm. – RG 34.95619 SSP/PA

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.235.770-0

**CNPJ:** 06.029.507/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:08:31 do dia 03/12/2018

**Válida até:** 01/06/2019

**Número da Certidão:** 702018080619763-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 3261E4B7.293ED40B.E785183D.88BE11E2

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.235.770-0**CNPJ:** 06.029.507/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:08:31 do dia 03/12/2018**Válida até:** 01/06/2019**Número da Certidão:** 702018080619764-4**Código de Controle de Autenticidade:** E208BF1A.7E12E87A.17A52D8E.325F1DD5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A** **B** Alô SEFA - 0800-725-5533**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.235.770-0**CNPJ:** 06.029.507/0001-54**Emitida às:** 17:08:31 no dia 03/12/2018**Válida até:** 01/06/2019**Tipo Certidão:** De regularidade Tributária**Nº Certidão:** 702018080619763-6**Código de controle de autenticidade:** 3261E4B7.293ED40B.E785183D.88BE11E2[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.235.770-0**CNPJ:** 06.029.507/0001-54**Emitida às:** 17:08:31 no dia 03/12/2018**Válida até:** 01/06/2019**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária**Nº Certidão:** 702018080619764-4**Código de controle de autenticidade:** E208BF1A.7E12E87A.17A52D8E.325F1DD5[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533